DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011
Data: 07 de julho de 2011
EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Arno Kunzler.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Arno Kunzler, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de julho de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente